Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais Presidência



Exp.: 1518/2020 Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento encaminhado por *e-mail* e protocolizado sob

nº 6157211/2020, por meio do qual a empresa Mansur Soluções Eireli, neste ato representada pelo Senhor Assad Moreira Mansur, apresenta denúncia acerca de possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 020/2020, Processo Licitatório nº 038/2020, Registro de Preços nº 002/2020, realizado pelo Município de Funilândia, cujo objeto é o "registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços h/hora em mão de obra, pedreiro, servente e pintor, sem fornecimento de materiais, em atendimento à Secretaria de Saúde do município".

Relatório de Triagem nº 422/2020.

Data: 5/6/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA** e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do mencionado normativo, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente

(assinado digitalmente)